



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 15 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2962

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Atos Administrativos 01 até 04.

Atos Administrativos



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação fundada no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Processo nº 782/2019

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 14 de fevereiro de 2019.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Antonio Luiz Garcez, 140 - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V0QH9FQ+JYBLOXFMULWHHG



RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1980/2019

Na publicação do dia 14 de fevereiro de 2019, edição nº 2960

Onde se lê:

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93

Leia-se:

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

Mata de São João, 15 de fevereiro de 2019.


Alexandre de Lima Rossi
Secretario de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA. ,
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

Com base no quanto exposto no presente processo administrativo e, tendo em vista o parecer 710/2015, elaborado, respectivamente, pela Procuradoria Geral deste Município, HOMOLOGO o Regulamento de nº 02/2019, cujo o objetivo é a “contratação de restaurantes para fornecimento de refeições na sede do Município para os colaboradores que atuam eventualmente com esta Prefeitura Municipal de Mata de São João, em decorrência da celebração de contratos, convênios e outros atos formais, legalmente reconhecidos, bem como para outras pessoas físicas em decorrência dos mesmos instrumentos”. Determinando a sua publicação integral na Imprensa Oficial do Município.

Em 14 de fevereiro de 2019.


Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



RESUMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2161/2019

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

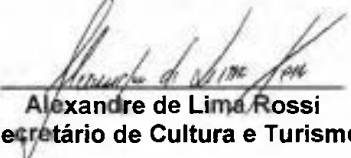
OBJETO: Solicito contratação da atração JAU, artista de reconhecimento regional consagrado pela crítica especializada e opinião pública, para apresentar-se nos Festejos do Bonfim de Mata de São João, no dia 17/02/19.

CREDOR: FARO FINO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Ratifico a dispensa de acordo com a Lei 8.666/93.

Mata de São João, 14 de Fevereiro de 2019.


Alexandre de Lima Rossi
Secretário de Cultura e Turismo